

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia*

□□ / □□ / □□□□

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

21 de Junho de 2006. — O Vice-Presidente da Câmara, *António Fernando Ceia Biscainho*. 3000210814

CÂMARA MUNICIPAL DE PROENÇA-A-NOVA

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Câmara Municipal de Proença-a-Nova	À atenção de Presidente da Câmara Municipal
Endereço Largo do Dr. Pedro da Fonseca	Código postal 6150-518
Localidade/Cidade Proença-a-Nova	País Portugal
Telefone 274670000	Fax 274672697
Correio electrónico cmpnova@mail.telepac.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-proencanova.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO
Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO
Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução ☒ Concepção e execução ☐
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO ☒ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante
Requalificação do Centro Urbano de Proença-a-Nova.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Requalificação do Centro Urbano de Proença-a-Nova; calcetamento da rua; drenagem de águas pluviais; infra-estruturas eléctricas; instalações telefónicas e construção da Fonte Cibernética.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Proença-a-Nova.

Código NUTS

PT166 CONTINENTE CENTRO — PINHAL INTERIOR SUL.

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

Vocabulário principal Vocabulário complementar

Objecto 45.23.1.2-1 □□□□-□ □□□□-□ □□□□-□
principal

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **

Subcategoria 45.23.1.2 da categoria 45.23.1.

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO ☐ SIM ☒

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

A empreitada refere-se à totalidade da obra. O preço base do concurso é de 688 685,18 euros, com exclusão do IVA.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em dias 240 a partir da data da consignação (para obras)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

O concorrente a quem for adjudicada a empreitada prestará uma caução no valor correspondente a 5% do preço total da adjudicação.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

A empreitada é por série de preços e o pagamento da mesma será feito por autos de medição mensais.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Podem concorrer empresas ou grupos de empresas, sem que entre elas exista qualquer vínculo jurídico, mas, em caso de adjudicação da empreitada, estas associar-se-ão obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade de consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Os concorrentes deverão ser titulares de certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas, emitido pelo IMOPPI, que contenha a seguinte autorização: 6.ª, 8.ª, 9.ª e 11.ª subcategorias da 2.ª categoria e 1.ª, 7.ª e 15.ª subcategorias da 4.ª categoria da classe correspondente ao valor destes trabalhos na sua proposta, sendo que pelo menos a 8.ª subcategoria da 2.ª categoria tem de ser de classe que cubra o valor global da obra. Não sendo titular do certificado referido na alínea anterior, poderá ainda ser admitido desde que apresente certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, emitido por uma das entidade competentes de Estado pertencente ao espaço económico europeu, mencionadas no n.º 1 do anexo I da Portaria n.º 104/2001, alterada pela Portaria n.º 3/2002.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Os concorrentes terão que verificar as condições mínimas de carácter económico e financeiro, de acordo com o disposto no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, e avaliado do seguinte modo: só serão admitidos os concorrentes que apresentem cumulativamente, no mínimo, os valores de quartil inferior previstos na Portaria n.º 1547/2002, de 24 de Dezembro. Estes valores são calculados através da última declaração anual de IRS ou IRC ou através da média aritmética simples dos últimos três anos, de acordo com o estipulado na Portaria n.º 1465/2002, de 14 de Novembro, e Portaria n.º 994/2004, de 5 de Agosto.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Comprovação da execução de, pelo menos, uma obra de idêntica natureza, de valor não inferior a 60% do preço base do presente concurso; adequação do equipamento e de ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma, às suas exigências técnicas; adequação dos técnicos e os serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público ☒

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, usar *Informações adicionais (secção VI)* para informações complementares

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒

B1) Os critérios a seguir indicados

a) Preço — 60%;

O financiamento será por recursos próprios com inscrição no orçamento da Câmara Municipal.